



A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do nº 1 do artigo 49º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará na sua Sede – Av.^a de Roma nº 14-L, no dia 25 de Fevereiro (terça-feira) com início às 16h30, terá um período inicial não superior a 21 minutos para intervenção e esclarecimento do público.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas no dia 24 de Fevereiro de 2014 (segunda-feira), nos períodos compreendidos entre as 10h00-12h30 e as 14h30-17h00, na Sede da Assembleia Municipal, podendo ainda ser feitas online através do mail: aml@cm-lisboa.pt. Serão aceites os primeiros sete inscritos, com um tempo de intervenção de 3m para cada um.

O tempo de intervenção do público (21m) será distribuído entre os inscritos, com um limite máximo de 5m para cada um. Caso haja mais de 4 inscritos, o tempo de intervenção será de 3m para cada um.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Fevereiro 2014

A Presidente

Helena Roseta